



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2016, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E
GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO
POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS
PERSONALIZADOS POR VEÍCULOS PARA
A FROTA OFICIAL DO IFMS - CÂMPUS
TRÊS LAGOAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CÂMPUS TRÊS
LAGOAS E A EMPRESA TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O CÂMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-
05, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro
Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL**
APIO CARNIELO E SILVA, portador do RG nº 33098873-6 SSP/SP e do CPF nº
223.298.968-24 e a **EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita(a) no CNPJ/MF
sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada(a) na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, CEP
38-400-112, Uberlândia/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada
pelo(a) Sr.(a) **ALINE FINOTTI FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade nº 11.407-
744 expedida por DGP/CMG e do CPF/MF nº 056.606.626-25, resolvem celebrar o presente
Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as
Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO", que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA - 2.1 O prazo de vigência deste
contrato é de 12 (DOZE) meses, com início na data de 28/01/2019 e encerramento em
28/01/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na
Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no
prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

CNPJ 10.673.078/0008-05



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL
Campus Três Lagoas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 18 de janeiro de 2019.

LEILA DA SILVA SANTOS

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral do Campus

Três Lagoas
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS

CONTRATANTE

Jane Finotti Figueiredo

ALINE FINOTTI FIGUEIREDO

EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

NOME: Francisco Donaldo Mello
CPF: 013.949.601-74

2)

NOME: Christiane C. de Norcunho
CPF: 040647823-00